1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

Código de registro TCE: B5CDE05E35F3EA659C624A927C0FA178372B9633

O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, CNPJ n.º 82.939.422/0001-91, doravante denominado simplesmente como MUNICÍPIO, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal LENITA DADALT FONTANA, e de outro lado, a empresa **ADERBAL FRANCISCO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº04.089.915/0001-76, com sede na BR-282, KM-370, s/n, Bairro Centro do município de Erval Velho/SC telefone 49999125853 e e-mail borrachariansl@gmail.com, neste ato devidamente representada pelo senhor Aderbal Francisco da Silva, portador do RG nº2.144.921 e CPF nº645.948.319-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do **Processo Licitatório nº 054/2024, PREGÃO nº 020/2024**, reportando-se ao contrato firmado na data de 25/07/2024 e:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO

1.1 Fica acrescido ao Termo de Contrato Originário:

Item	Especificação/Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor máximo unitário	Valor máximo total
15	Serviço de montagem/ desmontagem de pneus 900/20 - 1000/20 - 275/80 22.5 - 215/75 17.5.	UN	100	R$ 64,39	R$ 6.439,00
					VALOR TOTAL: R$6.439,00

CLÁUSULA SEGUNDA DO ACRÉSCIMO DE VALORES

2.1 Em decorrência das alterações citadas na Cláusula Primeira, o valor pago a CONTRATADA fica acrescido em **R$6.439,00** (Seis mil quatrocentos e trinta e nove reais) passando o valor pago a CONTRATADA a ser de R$332.559,00 (Trezentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais) correspondendo a um aumento de 1,9744..% do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes o presente termo aditivo

para que produza seus efeitos legais.

Erval Velho/SC, 30 de maio de 2025.

Lenita Dadalt Fontana
Prefeito Municipal

Aderbal Francisco da Silva
ADERBAL FRANCISCO DA SILVA

Testemunhas:

Nome: Pedro Osmar Pratto
CPF: 141.703.539-00

Nome: Murilo Ferreira Piovesan
CPF: 091.912.509-35

Visto Assessor Jurídico da Unidade Gestora
Christian Andrei Conte
OAB/SC 67.366